



DECRETO Nº 5.678 DE 10 DE junho DE 2025.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que por tradição local, estadual e nacional consta no calendário como ponto facultativo o dia de *corpus christi*, que neste ano recairá no dia 19 de junho (quinta-feira),

DECRETA:

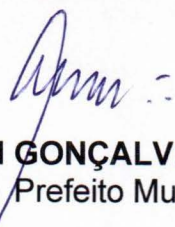
Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município, **os dias 19 e 20 de junho de 2025**, quinta e sexta-feira, respectivamente.

Art. 2º Excetuam-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, definidas pelos chefes de suas respectivas Secretarias, tais como: Saúde (Pronto Socorro e UPA); Turismo (Parque Municipal das Águas Quentes, aeroporto e Centro de Atendimento ao Turista - CAT); Infraestrutura e Serviços (serviços essenciais que serão definidos pelo Secretário da pasta); Desenvolvimento Econômico (serviços de acompanhamento às feiras) e Meio Ambiente e Sustentabilidade (fiscalização e serviços de proteção a animais em estado de vulnerabilidade).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 10 de junho de 2025.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal